

PORTARIA N.º 107, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 100, de 18/03/2014, a qual concedia férias regulamentares a servidora **Lori Claudete Bachmann**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município